



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2021.

OFÍCIO N°. 32BPMI-124/200/21

Do Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Paraguaçu Pta.

Ao Ilmo Senhor Dr. José Roberto Batista Júnior

Presidente da Câmara Municipal da cidade de Paraguaçu Paulista/SP.

Assunto: Informações sobre medidas adotadas para garantir a segurança dos municipios.

Referência: Oficio N° 0448/2021, de 09 de setembro de 2021.

Anexo: Cópia Oficio N° 0448/2021.

Of. Paraguaçu Paulista:

Protocolo: 032453

Data/Hora: 28/09/2021 10:22:21

Responsável:

www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Maria Paula Gambier Costa 773

Centro – Paraguaçu Paulista/SP
(18) 3361-2198



Considerando que a Policia Militar do Estado de São Paulo é uma instituição estatal centenária sólida, legalista, pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, na hierarquia e disciplina, e sobre tudo imbuída em oferecer a sociedade uma Policia eficiente na filosofia de Policia Comunitária, ou seja, realizar seu trabalho com o objetivo principal de atender aos anseios dela.

Considerando que a nossa carta magna, Constituição Federal de 1988, trata no **CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA**, artigo 144, o qual aduz:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Considerando que aos questionamentos da Excelentíssima Senhora Vereadora Vanes Generoso, os quais entendo serem de extrema relevância, haja vista, que é notório que como representante da sociedade paraguaçuense, dentre suas nobres atribuições, é salutar que esteja preocupada, conforme foi muito bem relatado em sua justificativa.

Em relação ao monitoramento, ressalto que este é de competência exclusiva do poder publico municipal, que sua central está instalada nas dependências da Guarda Municipal, sendo que a Policia Militar não tem qualquer tipo de acesso sobre as imagens por ela armazenadas, assim, em relação a este questionamento, justifico que é de interesse da Polícia

Militar juntamente com a nossa coirmã Polícia Civil ter parceria com o Poder Público Municipal e dentro das normas estabelecidas pelas policias estatais, ter o acesso às informações (imagens) geradas para serem usadas tanto na prevenção de crimes, quanto na solução deles através da produção de provas, com um sistema que grave e monitore 24 horas por dia e que tenha a devida manutenção.

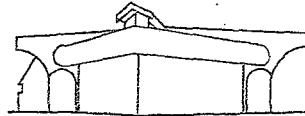
Referente ao segundo questionamento venho aqui esclarecer que as medidas tomadas pela Policia Militar de Paraguaçu Paulista/SP, são decorrentes de planejamentos estratégicos, sistemas inteligentes de informações, todos *definidos por dados estatísticos criminais*, os quais são pautados com a finalidade de direcionar o policiamento nos pontos em que hajam grandes números de pessoas, comércios em geral, instituições bancárias públicas e privadas, fazendo com que desta maneira a comunidade esteja em sua maioria observando as viaturas nos patrulhamentos ostensivos, com seus dispositivos luminosos ligados nas vinte e quatro horas do dia. Há programas de policiamento especializados regionais que dão todo o suporte ao nosso município além do nosso policiamento ostensivo preventivo.

Nesse mesmo diapasão, sempre que necessário, nas ocasiões em que for preciso os policiais militares realizam abordagens, fiscalizações, tudo dentro do preconizado no *Procedimento Operacional Padrão*, ferramenta esta que norteia o trabalho dos policiais militares, ou seja, dentro da legalidade, fazendo assim no desempenho de suas funções e atitudes, que a comunidade tenha uma maior *sensação de segurança* dentro do esperado pela Policia Militar, bem como, realizam operações policiais constantes, além de ter uma ótima relação de cooperação com nossa coirmã no combate aos pequenos e grandes delitos.

Na Oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



RONNY EMERSON GOMES
Capitão PM Comandante



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0448-2021

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Capitão PM RONNY EMERSON GOMES
2ª Cia. de Polícia Militar do 32º BPM-I
Rua Irmã Gomes, nº. 223
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhor Comandante,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para os devidos fins, o **REQUERIMENTO Nº. 294/21-SO** de autoria da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, aprovado no Expediente da 14ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada nesta Casa em 08/09/2021, que requer informações sobre as medidas adotadas para garantir a segurança dos municípios, conforme específica.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido
S. J. de
9/9/21*



Requerimento de Sessão 294/2021

Protocolo 32236 Envio em 02/09/2021 09:34:02

Requer ao Capitão PM Ronny Emerson Gomes informações sobre as medidas adotadas para garantir a segurança dos municípios.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUEIR** ao Capitão PM Ronny Emerson Gomes (Comandante da 2ª Cia. da PM do 32º BPM-I, Rua Santos Dumont, nº 747-655, Centro 19700-017 Paraguaçu Paulista - SP), as seguintes informações sobre as medidas adotadas para garantir a segurança dos municípios:

1-) Quais medidas específicas estão sendo adotadas para garantir segurança aos municípios no que se diz respeito ao uso de monitoramento de câmeras?

2-) Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para garantir a segurança dos municípios?

JUSTIFICATIVA

Infelizmente estamos vendo cidades vizinhas sendo invadidas por marginais fortemente armados.

Em muitas situações, como no caso da cidade de Araçatuba -SP, inclusive com perda de cidadãos de bem.

Neste sentido, por saber que ações como as que acabamos de vivenciar estão muito próximas de nós e, até com real intuito de unir os poderes para desenvolvimento de ações, é que nasce este requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de setembro de 2021.

VANES GENEROSO
Vereadora